

**Piso do magistério:
Porto Alegre na contramão
da valorização da educação**

A LEI Nº 11.738/2008 instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. De acordo com o texto da lei no § 1º do art. 2º:

O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

O texto da lei ainda define que a única condição para ter direito ao piso salarial é a formação mínima em nível médio, na modalidade Normal.

Os beneficiados pela Lei do Piso são os profissionais do magistério público da educação básica que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência. Ou seja: direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares da educação básica, em suas diversas etapas e modalidades. Esses profissionais devem ter a formação mínima em nível superior, em curso de licenciatura. É admitida na educação infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental, formação em nível médio, na modalidade Normal.

A lei não distingue tipos de vínculo de trabalho com a administração pública, ou seja, inclui professores temporários. Inclui todos os aposentados e pensionistas.

O parâmetro para o pagamento do Piso é o vencimento básico, ou seja, o vencimento sem que se leve em conta gratificações ou demais verbas acessórias, para uma jornada de 40 horas (devendo ser proporcionalizado nos demais casos), sendo que essa jornada deve ser cumprida de modo que, no máximo $2/3$ sejam exercidos em atividades em que há interação com os estudantes.

A Lei Piso também prevê atualização anual, utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno (VAA) referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

VALOR VIGENTE

Através da Portaria Interministerial n. 6/2022 do Ministério da Educação (MEC), o Valor Anual Aluno do ensino fundamental (base de cálculo para a apuração do piso do magistério) passou de R\$ 4.462,83, vigente em 2021, para R\$ 5.129,80, em 2022, ou seja, uma variação de 14,95% - percentual esse aplicado no valor do piso, a partir de janeiro de 2023.

*Portaria nº 17/2023 estabeleceu que o piso salarial dos professores, passará de R\$ 3.845,63 para **R\$ 4.420,55**.*

Embora o percentual de reajuste para o ano de 2023 seja razoável frente a inflação do último período, vale destacar que o valor do Piso ainda é significativamente inferior ao salário-mínimo necessário, calculado pelo Dieese, que em Dez/2022 era de R\$ R\$ 6.647,63.

PISO = VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DOS DOCENTES

o piso salarial profissional nacional é uma luta histórica dos educadores brasileiros. A primeira referência a um piso salarial nacional data de 1822, registrada em portaria imperial. O piso chegou a ser promulgado em 1827, mas não foi implementado. Nesses quase dois séculos a luta pelo piso salarial nacional do magistério nunca cessou. Até que em 2008, uma lei em poucos artigos foi aprovada e deve ser cumprida por todos os entes no território nacional. A valorização salarial dos docentes também é prevista na Lei de Diretrizes e Bases (art. 67, § 2º) e no Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 13.005/2014 – Meta 18), ressaltando que o PNE além de ter sido construído com participação popular é o epicentro da política educacional brasileira, portanto, trata-se de metas, que alcançadas e somadas, buscam recolocar o país em novo e melhor estágio de desenvolvimento.

A (DES) VALORIZAÇÃO DOS DOCENTES EM PORTO ALEGRE

O Plano de Carreira do Magistério Municipal de Porto Alegre foi estabelecido pela Lei 6151/1988. Quando foi criada a Lei do Piso foi dado um prazo até 12/2009 para que os planos fossem adequados cumprindo os valores mínimos.

Considerando o valor de referência do Professor enquadrado como M1 referência A, que se refere ao menor nível e classe na carreira verifica-se que:

Em **2013**, os professores de Porto Alegre **recebiam um salário 40% maior que o Piso Nacional**, o que representava R\$ 310,30 acima (Tabela 1). Ao longo dos anos, com reajustes em percentual inferiores àqueles aprovados nacionalmente e, em especial, em função do congelamento dos últimos anos, ocasionou um rebaixamento brutal, ao ponto que, em **2023**, mesmo considerando o reajuste pela revisão geral concedida em 2022 o salário básico do magistério esteja **27,1% abaixo do Piso Nacional**, ou seja menos R\$ 599,39.

Valor do Piso Nacional do magistério, valor do básico pago ao professor (M1-A) da rede municipal e variação da inflação - Porto Alegre, 2013 a 2023

Ano	Piso Nacional do magistério (20h) (A)	M1 ref A Poa (20h) (B)	(R\$) (B) - (A)	(%) (B) - (A)	(%) Piso Nacional Magistério	(%) M1	(%) IPCA
2013	R\$ 783,50	R\$ 1.093,80	R\$ 310,30	39,6%			
2014	R\$ 848,50	R\$ 1.164,80	R\$ 316,30	37,3%	8,30	6,49	5,91
2015	R\$ 958,89	R\$ 1.238,00	R\$ 279,11	29,1%	13,01	6,28	6,41
2016	R\$ 1.067,82	R\$ 1.339,30	R\$ 271,48	25,4%	11,36	8,18	10,67
2017	R\$ 1.149,40	R\$ 1.463,61	R\$ 314,21	27,3%	7,64	9,28	6,29
2018	R\$ 1.227,68	R\$ 1.463,61	R\$ 235,94	19,2%	6,81	0,00	2,95
2019	R\$ 1.278,87	R\$ 1.463,61	R\$ 184,74	14,4%	4,17	0,00	3,75
2020	R\$ 1.443,12	R\$ 1.463,61	R\$ 20,49	1,4%	12,84	0,00	4,31
2021	R\$ 1.443,12	R\$ 1.463,61	R\$ 20,49	1,4%	0,00	0,00	4,52
2022	R\$ 1.922,67	R\$ 1.610,79	-R\$ 311,88	-16,2%	33,23	10,06	10,06
2023	R\$ 2.210,18	R\$ 1.610,79	-R\$ 599,39	-27,1%	14,95	0,00	5,79
Acumulado 2014 a 2023					182,08%	47,27%	79,74%

Fonte: Portal da transparência de Porto Alegre – Tabelas salariais e Portaria Interministerial do MEC

Notas: (1) Tabelas salariais de 2013 a 2023 (2) IPCA/IBGE refere-se sempre a inflação acumulada em 12 meses do ano imediatamente anterior.

Elaboração: DIEESE.

A (DES) VALORIZAÇÃO DOS DOCENTES EM PORTO ALEGRE

No acumulado de 2014 a 2023 é possível verificar que a inflação medida pelo IPCA/IBGE correspondeu a 79,74% e o Piso do Magistério, como esperado, cresceu 182,08% - bem acima da inflação, cumprindo motivação legal que é a valorização da educação, e, por sua vez, dos seus profissionais. Contudo, no mesmo período, Porto Alegre foi na contramão, tendo acumulado na variação de apenas 47,27% - o que repercute em toda a carreira e não apenas nos níveis mais baixos.

De acordo com informações do Portal de Transparência de Porto Alegre são aproximadamente 211 profissionais, entre ativos e inativos, efetivos e temporários.

***Aproximadamente 77% do quadro do magistério, estão enquadrados no Padrão M5.*

ATUALIZAÇÃO NECESSÁRIA

Padrão	Referência A	Referência B	Referência C	Referência D	Referência E	Referência F
EM	2.194,23	2.414,09	2.655,73	2.920,80	3.213,05	3.534,30
M1	1.610,81	1.771,84	1.949,74	2.145,30	2.359,96	2.595,94
M2	1.852,18	2.036,57	2.240,54	2.464,72	2.711,16	2.982,25
M3	2.170,66	2.388,85	2.628,89	2.890,00	3.179,01	3.497,00
M4	2.492,03	2.741,10	3.015,20	3.316,36	3.647,93	4.012,72
M5	2.925,84	3.217,97	3.539,11	3.892,57	4.281,88	4.710,17

Considerando a Tabela salarial de Jan/2023, para que nenhum padrão e referência da carreira receba menos que o piso nacional do magistério, seria necessário um reajuste de 37%.

Perdas dos servidores | IPCA | 5/2016 a 12/2022 = 26,81%

DESPESA COM PESSOAL LRF – SIMULAÇÃO DE REAJUSTE POSSÍVEL

Item	3º Quadrimestre de 2022
Receita Corrente Líquida Ajustada (1)	7.589.478.680,70
Gasto com Pessoal (2)	3.067.052.258,93
% Comprometido	40,41%
Limite Prudencial - 51,3% (95% Limite Máximo)	3.893.402.563,20
Limite Máximo - 54,0%	4.098.318.487,58
Reajuste Possível em relação ao Limite Prudencial	26,94%
Reajuste Possível em relação ao Limite Máximo	33,62%
Aumento Nominal Possível Limite Prudencial	826.350.304,27
Aumento Nominal Possível Limite Máximo	1.031.266.228,65

CNM alega que reajuste do piso do magistério não tem base legal.

Em pesquisa realizada pela CNM em 2022 com 4.016 Municípios, cerca de 3 mil Municípios pesquisados deram reajuste ao magistério público, sendo que 1.721 concederam percentuais diferentes do anunciado pelo governo federal, o que mostra que a medida divulgada pelo MEC não repercutiu em todos os Entes municipais. De todos os Municípios consultados, somente **31,1% deram o reajuste de 33,24%** definido na Portaria do Ministério da Educação.

PISO 2023 – OUTRAS CAPITALAIS

Quatro capitais que trabalham com jornadas de 40 horas semanais nas suas redes pagam acima do piso nacional: Brasília, Manaus, Rio de Janeiro e São Paulo.

Em outras duas (Cuiabá e João Pessoa), o valor da jornada de 30 horas já supera o piso nacional.

Três capitais (Belo Horizonte, Campo Grande e Rio Branco), que trabalham com jornadas menores, pagam, proporcionalmente, mais do que o piso nacional.

<https://www.cut.org.br/noticias/confira-os-10-estados-e-as-9-capitais-que-pagam-salario-acima-do-piso-do-magiste-5ee3>

Professores de 102 cidades do Ceará conquistam reajuste salarial

<https://fetamce.org.br/professores-de-102-cidades-do-ceara-conquistam-reajuste-salarial/>

O Piso Nacional do Magistério deve ser cumprido!

Embora a desvalorização dos profissionais da educação em Porto Alegre esteja ocorrendo há anos, no ano de 2022 e 2023 há o descumprimento e, portanto, a necessidade de encaminhamento.

A saber, cabe, a fiscalização do cumprimento do piso salarial dos professores ao Conselho do FUNDEB, Poder Legislativo, Tribunais de Contas Municipais e Estaduais e, eventualmente ao Ministério Público Estadual.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB

RREO Anexo 8 – 3Q – Porto Alegre

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	43.497.589,19
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	465.195.401,65
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	498.179.660,21
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.513.330,63
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	10.513.330,63

FONTE: SDO/CTBNBCASP/ERO/SMF

Educação

- **Mín. 25%**
- **28,82%**

FUNDEB (profissionais)

- **Mín. 70%**
- **89,36%**

EC 119 E O INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO

Em 28 de abril de 2022 foi publicada a **Emenda Constitucional (EC) nº 119**, de 27 de abril de 2022, que em síntese tem por **objetivo afastar a aplicação de quaisquer penalidades, sanções ou restrições aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos agentes públicos desses entes federados pelo descumprimento, nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.**

	Valor exigido (A)	Valor Aplicado (B)	%	(B) - (A)
2020			25,25%	
2021	1.102.742.295,41	927.233.483,81	21,02%	- 175.508.811,60
2022	1.117.245.120,47	1.287.847.893,47	28,82%	170.602.773,00
2023				- 4.906.038,60

Fonte: RREO-Anexo 8 – Pref. Poa

2021



2022

GZH PORTO ALEGRE

CONTAS PÚBLICAS / NOTÍCIA

Prefeitura de Porto Alegre registra superávit de R\$ 516 milhões em 2022

Executivo municipal também informou aumento de 41,2% nos investimentos na cidade no ano passado

24/01/2023 - 13h58min
Atualizada em 24/01/2023 - 23h00min

COMPARTILHE:



ANELISE MANGANELLI
ERRS@DIEESE.ORG.BR



@dieese_online



@dieese



@dieese_online



/DIEESEonline



+55 11 9 7639-7047

DIEESE